

LEI Nº 443 /2018

BARRO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: Denomina de “**JOSÉ IRAN GONZAGA**” a **ARENINHA** (Campo Sesportes) localizada no bairro COOHAB, na região Sul do Município de Barro - Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço público, localizada no bairro COOHAB, na região Sul do Município de Barro - Ceará a **ARENINHA** (Campo Sesportes) denominada “**JOSÉ IRAN GONZAGA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito.


JOSÉ MARQUÍNLIO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL